



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

**ATA DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS,
ABERTURA E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES.**

No dia 05/01/2024, às 09:00 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, constituída pelo Decreto nº 001/2023, composta pelos seguintes servidores: ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS, MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO, CARLONERIS MARTINS DE LIMA, FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA e MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, para sob a Presidência do primeiro, procederem à Abertura e Julgamento das Documentações, Abertura e Julgamento da Proposta de Preços da licitante da licitação relativa ao **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA**, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS pelo menor preço global. Adquiriu o edital através do site www.ipixuna.am.gov.br seguinte firma: **BETA CONSTRUÇÕES LTDA**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **BETA CONSTRUÇÕES LTDA**, apenas enviou os envelopes, Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços, fez-se representar pelo seu procurador, o Senhor **Wesley Roberto Barroso Herculano**, portador da CNH Nº 04361551982 - DENATRAN/AC. Iniciada a reunião, a Presidente solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, tendo sido atendido satisfatoriamente. Fez recolher os envelopes contendo as Documentações e a Proposta de Preços da licitante credenciada, determinando que o envelope da Proposta de Preços fosse rubricado externamente pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante credenciada, para abertura deste na fase seguinte. Após, aberto o envelope contendo as Documentações da licitante, cujo conteúdo das vias foi rubricado pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. De imediato, a Comissão passou a analisar minuciosamente as Documentações da licitante presente, decidiu: **I – Considerar HABILITADA** à licitante: **BETA CONSTRUÇÕES LTDA**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital. Em face de haver apenas um licitante participante do presente procedimento licitatório, a Presidente, dispensou a fase recursal relativa ao julgamento da documentação, motivado pela presença de apenas uma licitante concorrente. Em seguida dando prosseguimento a reunião, a Presidente iniciou a segunda fase do presente certame licitatório e autorizou a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços da licitante habilitada, cujo conteúdo das vias foi rubricado pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante habilitada, passaram a fazer parte dos autos. A Proposta apresentada registrou o seguinte preço global: **BETA CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 842.746,36 (Oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**. Após analisar minuciosamente a Proposta de Preços apresentada. Assim, levando em conta que as especificações da Proposta e os preços ofertados pela licitante estão em conformidade com o Edital e considerando o critério de julgamento adotado para a licitação, que é o menor preço global e por unanimidade de seus Membros, proferiu o seguinte resultado: **I - Considerar CLASSIFICADA** a seguinte licitante, por ter atendido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no edital. Em primeiro lugar a licitante **BETA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 842.746,36 (Oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, cujo preço global é compatível com o preço estimado pela planilha da Administração que é de **R\$ 844.806,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e seis reais)**, de acordo com Projeto Básico. A Presidente dispensou o prazo recursal da segunda fase do presente certame licitatório, em virtude do comparecimento de apenas uma licitante. A Presidente determinou que fossem expedidos, imediatamente, o Mapa Comparativo e o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Relatório Final do presente resultado e que os mesmos fossem rubricados na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, e vai assinada pela Presidente, pelos Membros da Comissão.

Ipixuna-AM, 05 de Janeiro de 2024.

Antônia Rocha de Lemos
.....
ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS
Presidente

Marieta Sabina Nascimento
.....
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Vice-Presidente

Carloneis Martins de Lima
.....
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Membro

Manoel Oliveira de Souza
.....
MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Membro

Francisco Cristiano O. da Silva
.....
FRANCISCO CRISTIANO O. DA SILVA
Membro